

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 044/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 146/2025-SMSA oriundo do Processo Administrativo nº 012110/2024 – SMSA, cujo o objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE E SEUS COMPONENTES, AS QUAIS SERÃO UTILIZADAS NO TRATAMENTO DE PACIENTES INTERNADOS OU ASSISTIDOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Gestor e Fiscal da Portaria nº 36/2025, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6321, em 01 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o SR. IAN OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 951566 pela servidora SRA. BETÂNIA BRAGA DA SILVA, matrícula nº 953989 como gestora responsável pelo Contrato do Processos acima mencionado;

Art. 2º - Fica substituída a SRA. BETÂNIA BRAGA DA SILVA, matrícula nº 953989 pela servidora SRA. ANA PAULA DE SOUSA UCHOA FEITOSA, matrícula nº 959297 como fiscal responsável pelo Contrato do Processos acima mencionado;

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 15 de abril de 2025.

**Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde -SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 045/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 078/2025-SMSA oriundo do Processo Administrativo nº 012110/2024 – SMSA, cujo o objeto é a **VIABILIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA, COM FULCRO NO INCISO VIII, DO ARTIGO 75 DA LEI Nº. 14.133/2021, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Gestor e Fiscal da Portaria nº 26/2025, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6298, em 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o SR. MOYSES HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA, pela servidora SRA. BETÂNIA BRAGA DA SILVA, matrícula nº 953989 como gestora responsável pelo Contrato do Processos acima mencionado;

Art. 2º - Fica substituída a SRA. BETÂNIA BRAGA DA SILVA, matrícula nº 953989 pela servidora SRA. ANA PAULA DE SOUSA UCHOA FEITOSA, matrícula nº 959297 como fiscal responsável pelo Contrato do Processos acima mencionado;

responsável pelo Contrato do Processos acima mencionado;

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 15 de abril de 2025.

**Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde -SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 002257/2025-SMSA.
Espécie: Contrato nº 220/2025-SMSA – ADESAO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA COM RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL, DOS EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA DE ALARME, CERCA ELÉTRICA E CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), MEDIANTE ACIONAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME E CERCA ELÉTRICA, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, SOB REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS ESCOLAS**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90038/2024 – SMEC/RR..

Valor: R\$ 2.843.760,00

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: Recurso SUS (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1179 de 14/04/2025, no valor de R\$ 1.522.900,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: Recurso SUS (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1180 de 14/04/2025, no valor de R\$ 460.300,00.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: Recurso SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1181 de 14/04/2025, no valor de R\$ 80.800,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: Recurso PRÓPRIO (1.500.1005), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1182 de 14/04/2025, no valor de R\$ 305.800,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MAV MONITORAMENTOS DE ALARME E VIDEO - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 22 de abril de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista), prorrogável por até 15 (quinze) anos,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário o Sr. MARCELO ZEITOUNE, casado, brasileiro, portador do RG nº. 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF nº. 014.855.427-07, residente e domiciliado na

